

EDITAL 016/2022 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, EM SUA FASE DE PROJETO DE PESQUISA E PRIMEIRA PARTE DA MONOGRAFIA NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I) DO CURSO DE PSICOLOGIA - SEMESTRE 2022.1

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I), de acordo com as orientações a seguir.

1. DA EMENTA DA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I

A Disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I) tem a seguinte ementa: Contato com diferentes tipos de pesquisa em Psicologia. O método científico e as etapas do projeto de pesquisa. Instrumentalização e acompanhamento do aluno no desenvolvimento do projeto de pesquisa, para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa do UNIRIOS.

2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

2.1. O Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, no 9º período, será cumprido através da elaboração e entrega de dois produtos/trabalhos acadêmicos: em sua fase de planejamento da pesquisa, o discente irá elaborar e entregar um Projeto de Pesquisa; em seguida, em sua fase de elaboração da monografia, o discente entregará e apresentará a uma Comissão Examinadora a 1ª versão ou parte inicial do trabalho monográfico. Para tal, deverá seguir os procedimentos detalhados abaixo:

2.1.1. O início se dará através da **elaboração do projeto de pesquisa**, na 1ª etapa do semestre, submetido à análise do professor orientador e do professor da disciplina TG-I, conforme calendário estabelecido no item 8 deste edital;

2.1.2. A execução da pesquisa, em sua fase inicial, dar-se-á, através da coleta de todas as informações necessárias para o **estudo do tema** proposto pelo discente, em conformidade com os **objetivos** estabelecidos pelo projeto de pesquisa;

2.1.3. A finalização ocorrerá através da elaboração da **introdução** (apresentando o plano de pesquisa), mais **um capítulo** da monografia (apresentando a **fundamentação teórica** ou revisão da literatura) e da **metodologia**, no mínimo, na 2ª etapa do semestre;

2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pelo professor da disciplina TG-I e pelo professor orientador do tema com o qual se firmou o compromisso de orientação por meio de formulário específico, sendo esses professores responsáveis pela avaliação e atribuição das notas;

2.1.5. A primeira parte da monografia entregue na disciplina TG-I, após devidamente avaliada e aprovada, será devolvida ao(a) discente e terá sua conclusão final no 10º período, na disciplina TG-II, sob acompanhamento do professor da disciplina e do professor orientador;

2.1.6. O(a) discente que incorrer em **PLÁGIO TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA** e será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

3. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES

3.1. As orientações terão início somente após constatação da matrícula do discente, mediante

registro no diário de classe e envio do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** por meio de acordo realizado entre professor orientador e orientando com a sapiência do professor da disciplina e coordenador do curso;

3.2. O Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) deverá ser preenchido pelo discente somente com a autorização do seu professor orientador, que atestará, formalmente, à Secretaria do Curso de Psicologia, o compromisso da orientação assumida;

3.3. Mediante o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação (FCO), a Secretaria do Curso de Psicologia disponibilizará ao professor orientador os respectivos **Diários de Acompanhamento**.

4. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

4.1.1. Após prévio acordo entre orientando e professor orientador, definindo os dias e horários dos encontros;

4.1.2. As orientações correspondem a um quantitativo de **05 (cinco) encontros**, com duração de 30 minutos cada, sendo realizados conforme acordo entre professor orientador e orientando;

4.1.3. As orientações também serão realizadas pelo professor da disciplina TG-I, semanalmente, nos dias e horários das aulas ou através de agendamento prévio, por ser este o responsável por acompanhar os procedimentos de pesquisa e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo **Manual de Normas do UNIRIOS**.

5. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

5.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Diário da Disciplina TG-I mediante acompanhamento do professor da disciplina nas aulas;

5.1.2. Diário de Acompanhamento mediante registro do conteúdo da orientação, respectiva data e assinatura do professor orientador. Este diário será disponibilizado ao professor orientador, eletronicamente, pela Secretaria do Curso de Psicologia. Mensalmente, o professor orientador deverá enviar o diário para o e-mail tgpsicologia@unirios.edu.br permitindo o acompanhamento da frequência do orientando e do desenvolvimento do trabalho, bem como a contabilização das horas dedicadas à orientação.

5.2. Caso o orientando não compareça às orientações, o professor orientador deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros;**

5.3. Caso existam dificuldades de comunicação e efetivação dos encontros entre orientando e professor orientador, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor da disciplina TG-I ou ao Coordenador do Curso de Psicologia, para serem sanados os eventuais problemas.

6. DA ESTRUTURA TEXTUAL INTERNA DO TRABALHO

6.1. **Do Projeto de Pesquisa, a ser entregue na 1ª etapa do semestre letivo 2022.1.**

6.1.1. O Projeto de Pesquisa corresponde ao planejamento proposto para o estudo. Por isso, deverá ser elaborado na forma de texto dissertativo, argumentativo, devendo conter definição de conceitos e fundamentação, com argumentação explicativa baseada em autores e outras fontes, e toda a contextualização necessária para a compreensão da proposta de investigação;

6.1.2. O Projeto de Pesquisa em sua estrutura total deverá ter **mínimo de 13 e máximo de 15 folhas** (desconsiderando anexos e apêndices);

6.1.3. O Projeto de Pesquisa deverá seguir modelo preconizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do UNIRIOS disponível no link: <https://www.unirios.edu.br/cep/283/> (Projeto detalhado – Máximo 15 laudas).

6.2. Da monografia a ser elaborada nas disciplinas TG-I e TG-II.

6.2.1. A monografia é o resultado da pesquisa realizada de acordo com o Projeto de Pesquisa que foi o planejamento elaborado na 1ª etapa do 9º período na disciplina de TG-I;

6.2.2. A monografia corresponde ao Trabalho de Graduação, enquanto relatório de pesquisa. É um documento que representa o resultado final do estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obrigatoriamente emanado do Curso de Psicologia;

6.2.3. Por isso, a monografia deverá ser elaborada na forma de texto dissertativo, discursivo, argumentativo, contendo estudo de um tema delimitado (unicidade), demonstrando atualidade e singularidade, apresentando uma contribuição importante para ampliação do conhecimento específico no campo da psicologia e para a aplicabilidade prática na realidade psicológica;

6.2.4. A monografia em sua **Parte Pré-Textual** contém elementos obrigatórios e opcionais (ver **Manual de Normas do UNIRIOS e Máscara de Monografia**);

6.2.4.1. Para a 1ª Versão entregue no 9º período, ao final do semestre, a parte pré-textual deve conter, obrigatoriamente: **Capa, Folha de Rosto e Sumário**;

6.2.4.2. **O Sumário deve conter obrigatoriamente** todos os títulos da monografia, inclusive as partes ainda não elaboradas que não foram entregues ao final do semestre, no 9º período, mesmo que estas sofram alterações durante o 10º período, na fase final da monografia.

6.2.5. A monografia em sua **Parte Textual** deverá seguir, de forma geral, a estrutura e orientações abaixo, respeitando-se, logicamente, as especificidades inerentes ao objeto e tipo de pesquisa:

Introdução: contém o plano de estudo proposto no Projeto de Pesquisa, com as alterações sofridas durante sua execução; a definição inicial dos conceitos centrais indispensáveis à compreensão do tema; a indicação dos autores, linhas e correntes teóricas seguidas na pesquisa; e os procedimentos metodológicos básicos utilizados durante a investigação (**Elemento Obrigatório** a ser entregue ao final do 9º período do curso);

Resultados da Pesquisa Teórica: contém a revisão da literatura relacionada ao tema; a definição dos conceitos e categorias utilizados; as análises do material publicado por outros pesquisadores; e o confronto entre pontos de vistas teóricos, tanto do autor da monografia, como entre os estudiosos do tema;

Resultados da Pesquisa Documental (nos casos em que a mesma se faça necessária): contém toda a documentação coletada durante a pesquisa, com sua devida análise fundamentada no quadro teórico de referência;

Procedimentos Metodológicos: devem ser explicitados os métodos, técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa para coleta, análise, interpretação dos resultados e conclusões. A devida descrição metodológica, detalhada e fundamentada, é critério de comprovação da cientificidade da investigação e obrigação por parte do pesquisador, de fornecer o roteiro a ser seguido por outros pesquisadores que futuramente venham a trilhar os mesmos caminhos na investigação de um problema científico. Tais procedimentos metodológicos, a depender de sua extensão e necessidade, poderão ficar: em capítulo específico ou na própria introdução da monografia quando não prejudicar a sua compreensão e extensão, sendo obrigatória a sua elaboração e entrega em TG-I, apenas no que se refere às fases já cumpridas até esta etapa;

Resultados da Pesquisa de Campo: contém todo o material coletado durante a pesquisa, junto aos sujeitos envolvidos com o tema/caso/situação/realidade estudados, acrescido da retomada e devida análise comparativa do conhecimento fundamentado no quadro teórico de referência. Tais resultados constituem espaço propício para analisar e interpretar entrevistas, observações, análises de dados, etc. *Estes resultados, caso a pesquisa exija, não serão obrigatórios na disciplina TG-I, mas, na possibilidade de já existirem, pelo menos em parte, estes devem ser entregues;*

Conclusões ou Considerações Finais: espaço para explicitar as conclusões produzidas até esta fase entregue no 9º período, e posicionamento pessoal em relação aos resultados encontrados.

6.2.6. Os assuntos tratados, de acordo com a necessidade do estudo, podem ser divididos e subdivididos na forma de capítulos, títulos, seções, partes, etc. sendo identificados no sumário e no corpo da monografia de acordo com os respectivos títulos pertinentes;

6.2.7. As orientações complementares e todos os procedimentos de formatação, digitação, citações e fontes, determinados pelo conjunto de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estão disponíveis no Manual de Normas do UNIRIOS e nas máscaras de elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

7.1. O(a) discente será avaliado(a) pelo professor da Disciplina TG-I e por seu professor orientador;

7.2. Ao final da 1ª etapa o(a) discente deverá entregar o **Projeto de Pesquisa**. Este não será avaliado através de uma nota, mas o(a) discente só estará apto a iniciar a monografia após o professor orientador autorizar a entrega do Projeto de Pesquisa e o professor de TG-I aprová-lo;

7.3. O prazo de entrega do Projeto de Pesquisa definido no item 8 deste edital, deverá ser rigorosamente obedecido e, em caso de descumprimento, o(a) discente terá 48 horas para protocolar justificativa devidamente fundamentada;

7.4. A não entrega do Projeto de Pesquisa na data determinada e o descumprimento do prazo de entrega da justificativa acarretará **reprovação automática**, o que impossibilitará ao(a) discente continuar a fase seguinte de elaboração da primeira parte da monografia na 2ª etapa deste semestre;

7.5. Ao final da 2ª etapa o(a) discente deverá entregar e apresentar a **Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, conforme prazos estabelecidos no item 8 deste edital, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos por cada avaliador;

7.6. Ao final do semestre, o(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de média para aprovação;

7.7. **Não haverá provas** bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina, devido à exigência de elaboração e entrega dos produtos: Projeto de Pesquisa e Monografia;

7.8. Além das notas, a aprovação estará condicionada à apresentação da Monografia em sua parte inicial, perante uma banca de qualificação, da qual participarão o(a) professor(a) orientador(a) e o professor de TG-I, que emitirá um parecer considerando, ou não, o(a) discente apto(a) a prosseguir na elaboração da monografia, no semestre seguinte;

7.9. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos encontros com o professor orientador, como às aulas da disciplina TG-I;

7.10. Os produtos entregues: Projeto de Pesquisa e Monografia, serão submetidos às análises de detecção de plágio e, **em caso de plágio** cometido, o(a) discente terá **reprovação sumária**, mesmo e inclusive, posteriormente, caso não tenha sido detectado durante o processo de avaliação.

8. DOS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

8.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

➤ **De 14/02 a 01/03**

Período para escolha do professor orientador do tema da pesquisa para a elaboração da monografia.

O contato com o professor orientador é de responsabilidade do discente. Caso não consiga professor orientador para o tema proposto, deve comunicar imediatamente ao professor da disciplina TG-I que encaminhará solução junto ao coordenador do curso.

A relação de professores orientadores, suas respectivas áreas de estudo e número de vagas disponíveis para orientação consta no item 3 do **Edital 015/2022**, de 14 de fevereiro de 2022.

➤ **Até 02/03**

Prazo para envio do Formulário de Compromisso de Orientação – FCO (Anexo A).

O FCO deverá ser enviado pelo discente para o endereço eletrônico tgpsicologia@unirios.edu.br com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formato Word, devidamente preenchido e assinado pelo discente. As demais assinaturas serão coletadas pela Secretaria do Curso de Psicologia.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **TG 1 – FCO** e como nome do arquivo **FCO – Nome Completo do Aluno**.

O professor orientador confirmará à Secretaria do Curso de Psicologia a validade do documento e o compromisso firmado entre as partes.

➤ **De 02/03 a 19/04**

Período para **elaboração do Projeto de Pesquisa** de acordo com o tema definido pelo discente e aprovado pelo professor orientador. O discente deverá elaborar o projeto de pesquisa sob orientação e supervisão do professor de TG-I e do professor orientador.

➤ **20/04**

Data para envio do Projeto de Pesquisa (Seguir o modelo preconizado pelo CEP do UNIRIOS - Anexo B).

O Projeto de Pesquisa deverá ser enviado pelo discente para o endereço eletrônico tgpsicologia@unirios.edu.br, com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.

Deverá ser enviado, também, no mesmo e-mail, o **Termo de Autoria (Anexo C)**, devidamente preenchido e assinado.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **Projeto de Pesquisa – Psicologia** e como nome dos arquivos **Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno** (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e **Termo Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno** (para o arquivo do Termo de Autoria).

Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Psicologia sobre a autorização.

Após os trabalhos serem avaliados pela professora da disciplina o discente será comunicado da necessidade de correções no Projeto de Pesquisa.

➤ **De 25/04 a 02/05**

Período para solução de problemas detectados no Projeto de Pesquisa.

Após esta data, o discente considerado não apto para elaboração da monografia na fase posterior ao Projeto de Pesquisa, será submetido a uma análise feita pelo professor orientador, professor de TG-I e coordenador do curso, que deliberarão sobre sua continuidade ou não no processo seguinte.

➤ **De 02/05 a 24/05**

Período de elaboração da Primeira Parte da Monografia, contendo Introdução; no mínimo, o primeiro capítulo de revisão da literatura relativa ao tema pesquisado; a metodologia e as primeiras conclusões.

➤ **25/05**

Data para envio da primeira versão da monografia, contendo a introdução, mais o capítulo de revisão da literatura e a metodologia (**Seguir o modelo da Máscara para Monografia - Anexo D**).

A primeira versão da monografia deverá ser enviada pelo discente para o endereço eletrônico tgpsicologia@unirios.edu.br, com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.

Deverá ser enviado, também, no mesmo e-mail, o **Termo de Autoria (Anexo E)**, devidamente preenchido e assinado.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **TG 1 – Psicologia** e como nome dos arquivos **TG 1 – Nome Completo do Aluno** (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e **Termo TG 1 – Nome Completo do Aluno** (para o arquivo do Termo de Autoria). Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Psicologia sobre a autorização.

➤ **06, 07 e 08/06**

Apresentações da 1ª parte da monografia à banca de qualificação composta pelo professor orientador e pelo professor de TG-I.

As notas serão lançadas e publicadas no Portal Acadêmico, junto ao resultado semestral.

8.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS;

8.3. A relação de e-mails institucionais dos professores orientadores encontra-se anexa neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.


Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS,
Em Paulo Afonso-BA, 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.



Prof.^a Ma. Ana Patrícia de Souza Amaral
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia

Visto. De acordo. Publique-se.



Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira
Reitor do UNIRIOS

ANEXO

RELAÇÃO DE E-MAILS DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Bruno Robson de Barros Carvalho bruno.carvalho@unirios.edu.br

Dandara Barbosa Palhano dandara.palhano@unirios.edu.br

Franciane Fonseca Teixeira Silva franciane.silva@unirios.edu.br

Gleci Mar Machado de Lima glecimar.lima@unirios.edu.br

Heridane Patrícia Ferreira heridane.ferreira@unirios.edu.br

Idenise Naiara Lima Soares idenise.soares@unirios.edu.br

Julliana Cíntia de Omena Nicácio julliana.nicacio@unirios.edu.br

Larissa Raposo Diniz larissa.diniz@unirios.edu.br

Marcelli Roberto Rodrigues marcelli.rodrigues@unirios.edu.br

Poliana de Lima Santos poliana.santos@unirios.edu.br

Sabrine Canonici Macario de Carvalho sabrine.carvalho@unirios.edu.br